

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA N. 18 DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Determina o pagamento, em caráter temporário, de gratificação, a título de “Prolabore” aos Servidores Docentes e Coordenadores do Curso que será ministrado aos Agentes Comunitários de Saúde em parceria com a Escola de Formação em Saúde Professor Jorge Novis.

O PREFEITO DE IBIPEBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Compromisso n. 016/2017 firmado com o Estado da Bahia;

RESOLVE


Art. 1. Fica determinado o pagamento, em caráter temporário, de remuneração a título de “Prolabore” aos Servidores Docentes e Coordenadores de Formação Técnica dos Agentes Comunitários de Saúde do Município, a ser executado em parceria com a Escola de Formação em Saúde Professor Jorge Novis.

Art. 2º. A referida remuneração será concedida em parcelas equivalentes às Unidades Executadas do Curso dos Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 3º. A remuneração de que trata essa Portaria não ostenta natureza salarial, prescindindo, assim, da incidência de contribuição social, não servindo, outrossim, de fator de indexação salarial no que tange aos demais direitos a que faz jus o servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibipeba, 09 de março de 2018.


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito